PROCURAÇÃO

FATIMA ZAHARA EL BOUJADI, BRASILEIRA, natural de RABAT/MARROCOS, nascida no dia 22/12/2003, portador(a) do passaporte n.º YD010973, emitido a 22/08/2019 e válido até 21/08/2024, NIF nº 284219258, residente e domiciliado(a) na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 115, 1800-233 Lisboa, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, divorciada, Advogada com a cédula profissional n.º 60.767L, com escritório no Av. D. João II, nº 17 - 2º piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990 – 078 Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para a representar junto da Conservatória dos Registos Centrais ou em qualquer Conservatória do Registo Civil, Ministério da Justiça, Representações Diplomáticas e Consulares Portuguesas, em todos os actos referentes ao processo de **atribuição** ou **aquisição** de nacionalidade portuguesa ou **inscrição** de nascimento, podendo declarar, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins, nomeadamente a declaração para fins de inscrição de nascimento ou de **atribuição da nacionalidade portuguesa**.

Lisboa, 2 de outubro de 2023.

FATIMA ZAHARA EL BOUJADI

PROCURAÇÃO

FATIMA ZAHARA EL BOUJADI, BRASILEIRA, natural de RABAT/MARROCOS, nascido(a) no dia 22/12/2003, portador(a) do passaporte n.º YD010973, emitido a 22/08/2019 e válido até 21/08/2024, NIF nº 284219258, residente e domiciliado(a) na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 115, 1800-233 Lisboa, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para em nome do mandante praticar, em seu nome e representação, todos os atos necessários perante o Ministério da Administração Interna, junto ao SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo requerer a Certidão de contagem de tempo, o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, apresentar alegações, defesa, recursos, podendo declarar, levantar documentos, requerer, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins.

Lisboa, 2 de outubro de 2023.



FATIMA ZAHARA EL BOUJADI